

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 397/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 012/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 12/07/2019, PROCESSO Nº 2017005939.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TOTVS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, Nº 1.000, Casa Verde, CEP: 02.511-000, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. Marcio Santana Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 727.526.541-04 e Sr. Oswaldo Nunes Cabral Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 852.719.938-68 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.



## **II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 012/2019 referente o Pedido de Cotação nº 041/2018, que versa sobre a aquisição de licença para sistema de folha de pagamento, ponto eletrônico e recursos humanos, para atender as necessidades do Projeto Teleconsulta nº 29.295.174/75.145.101 e demais atividades técnico-operacionais do IDTECH, conforme prescrição do Contrato de Gestão pactuado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017005939.

**II.II** – Ajustam as partes que a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

**“IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz) e CNPJ nº 07.966.540/0007-69 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.”

1



**II.III** – Avençam as partes que todas as Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0007-69, constando e seu corpo, razão social, endereço, inscrição Municipal, mês de referência do fornecimento/entrega dos produtos e os seguintes dizeres - (Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101– Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA).

**II.IV** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de permanecerá inalterado, aditivado através do **Item II.II** do **Segundo Termo Aditivo (Contrato nº 451/2020)**, permanecerá inalterado, ou seja, valor mensal de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

**II.V** – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 04 (quatro) meses, iniciando-se 12/07/2021 e findando-se em 12/11/2021.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2017005939, Pedido de Cotação nº 041/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de JULHO de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**


  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

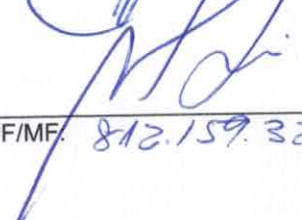
  
**MARCIO SANTANA SOUZA**

**TOTVS S.A**  
**CONTRATADA**

  
**OSWALDO NUNES CABRAL NETO**

**Testemunhas:**

1ª   
CPF/MF: 005 732 931-96

2ª   
CPF/MF: 812.159.321-20

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 397/2021**


**OBJETO:** Aquisição de licença para sistema de folha de pagamento, ponto eletrônico e recursos humanos, pelo período de 04 (quatro) meses, para atender ao Projeto TELECONSULTA/GOIÂNIA e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Serviços Mensais de Software (SMSE)	139	R\$ 1,43	R\$ 198,72
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES: R\$ 794,88 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).</b>				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 09 dia(s) do mês de JULHO de 2021.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

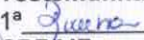
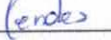
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

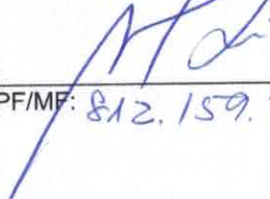
  
**MARCIO SANTANA SOUZA**

**TOTVS S.A**  
**CONTRATADA**

  
**OSWALDO NUNES CABRAL NETO**

Testemunhas:

1ª    
 CPF/MF: 005 732 331-26

2ª   
 CPF/MF: 812.159.321-20